

ARQUIDIOCESE DE VITÓRIA

**PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA DE FÉ E POLÍTICA DOM  
SILVESTRE LUÍS SCANDIAN**

VITÓRIA

2022

ARQUIDIOCESE DE VITÓRIA

**PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA DE FÉ E POLÍTICA DOM  
SILVESTRE LUÍS SCANDIAN**

Projeto apresentado e aprovado pelo Senhor Arcebispo Metropolitano da  
Arquidiocese de Vitória do Espírito Santo, Dom Frei Dario Campos,  
em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Dom Dario Campos  
Arcebispo Metropolitano da Arquidiocese de Vitória

## 1 INTRODUÇÃO

Em virtude da importância atribuída ao papel dos leigos e leigas na Igreja e no mundo, expressa na constituição dogmática *Lumen Gentium*, o Concílio Vaticano II dedicou um decreto ao apostolado dos leigos, *Apostolicam Actuositatem*, a fim de que a ação do laicato fosse orientada de acordo com a doutrina da Igreja e do espírito de abertura ao mundo trazido pelo concílio e estivesse em sintonia com o magistério eclesial, o clero e os religiosos (APOSTOLICAM ACTUOSITATEM, 1965).

A vocação e a ação dos leigos, embora imbuída da mesma missão evangelizadora dos ministros ordenados e religiosos, recebida pelo batismo, tem características, funções e exigências distintas, que devem ser levadas em consideração no conjunto das ações da Igreja. De acordo com a *Lumen Gentium*:

A índole secular caracteriza especialmente os leigos. Pois os que receberam a ordem sacra, embora algumas vezes possam ocupar-se em assuntos seculares, exercendo até profissão secular, em razão de sua vocação particular destinam-se principalmente e ex-professo ao sagrado ministério. [...]. É, porém, específico dos leigos, por sua própria vocação, procurar o Reino de Deus exercendo funções temporais e ordenando-as segundo Deus. Vivem no século, i. é, em todos e em cada um dos ofícios e trabalhos do mundo. Vivem nas condições ordinárias da vida familiar e social, pelas quais sua existência é como que tecida. Lá são chamados por Deus para que, exercendo seu próprio ofício guiado pelo espírito evangélico, a modo de fermento, de dentro, contribuam para a santificação do mundo (LUMEN GENTIUM, 1964, p. 31).

Chamados e formados pelo Senhor, como seus discípulos missionários (Mt 28,19), os leigos são enviados a atuar no mundo como fermento que se mistura à massa. Tendo como desafio cotidiano ser sal e luz na vida da família, no ambiente profissional, no universo da cultura, nos espaços de educação e interação recreativa e nas práticas sociais (Mt 5,13-14) – que incluem relações com o local de moradia (bairro, distrito e cidade), com os poderes do Estado, com seu grupo étnico, com o ambiente natural com o qual se relaciona coletivamente, etc. Porém, além de conviver diuturnamente com esse amplo universo de relações, é-lhes dado como missão a santificação do mundo secular. Conseqüentemente, os leigos devem atuar de forma diferenciada em cada uma dessas relações.

[...] a missão da Igreja não consiste só em levar aos homens a mensagem de Cristo e sua graça, senão também em penetrar do espírito evangélico as realidades temporais e aperfeiçoá-las. Assim, os leigos, ao realizarem essa missão da Igreja, exercem o apostolado tanto na Igreja quanto no mundo, tanto na ordem espiritual quanto na temporal. [...]. O leigo, que é ao mesmo tempo membro da Igreja e da sociedade civil, deve conduzir-se firmemente

nesses dois setores por uma única consciência cristã (Apostolicam Actuositatem, 1965, p. 5).

É fundamental que seja oferecida, aos leigos e leigas, uma sólida e profunda formação integral, a fim de que possam assumir a sua vocação batismal e exercer, com a força do Espírito Santo, a sua missão (Lc ,16-22). Um itinerário formativo que lhes apresente as bases do profetismo bíblico e o seu conceito de justiça que têm raízes profundas na experiência que Israel faz com a pregação e o testemunho dos profetas (Is, 1-10-17; Am 5; Ez 34; Miq 6,6-8). É fundamental que a formação também seja capaz de oferecer aos leigos e leigas um aprofundamento, por meio do estudo dos Evangelhos, no seguimento de Jesus Cristo que anunciou com as Palavras e, sobretudo, com a sua prática, o Reino de Deus (Mt 5). Por fim, que a experiência das Primeiras Comunidades Cristãs relatada nos Atos dos Apóstolos e nas Cartas do *Corpus Paulinum*, possa ser iluminadora no caminho e testemunho dos leigos e leigas (At 2,42-47; I Cor 11,17-34; I Cor 13).

Para a formação dos ministros ordenados e dos religiosos para o exercício de suas vocações, a Igreja local e as congregações religiosas possuem seminários e institutos que realizam formação inicial e a permanente. A responsabilidade daqueles que receberam a sagrada ordem ou consagraram-se à vida religiosa requer uma formação adequada, contínua e rigorosa, a fim de que cumpram à altura dos desafios a sua função pastoral.

Da mesma maneira, os Padres conciliares e o Santo Padre, no referido decreto sobre o apostolado dos leigos, compreenderam que a formação dos leigos e leigas para o cumprimento de sua missão no mundo é condição *sine qua non* para a eficácia de sua ação. “O apostolado não pode atingir eficácia plena, senão através da formação múltipla e integral” (APOSTOLICAM ACTUOSITATEM, 1965, p. 28).

O decreto ainda compreende que a formação do cristão leigo não pode igualar-se ou misturar-se nas mesmas instâncias e atividades formativas preparadas para os ministros ordenados. “Uma vez que os leigos participam a seu modo na missão da Igreja, sua formação apostólica assume característica especial, a partir da índole secular e própria do laicato e da sua espiritualidade” (APOSTOLICAM ACTUOSITATEM, 1965, p. 29).

Apesar de o Concílio Vaticano II estar prestes a completar 55 anos em 2020, e mesmo reconhecendo as diversas iniciativas já existentes dentro da Igreja Católica

para a formação dos leigos, percebe-se uma enorme carência de formação continuada dos cristãos não ordenados para sua atuação no mundo secular. Por esse motivo, e em um mundo de informação fácil, abundante, mas ao mesmo tempo fragmentada e manipulada, ficam os leigos sujeitos a toda sorte de ideologias que os afastam dos fundamentos do cristianismo presentes nos evangelhos e na doutrina social da Igreja.

Tais ideologias capturam tanto a consciência religiosa e espiritual do cristão leigo, quanto a sua noção de cidadania e participação na vida política. Como resultado, temos uma nação ainda com maioria católica, porém, sem que os ensinamentos de Cristo e de nossa Igreja se notem concretizados no mundo tal como o sal que daria sabor ao alimento. A deficiência na formação dos leigos pode estar produzindo um “sal que não salga” e, o que pode ser ainda pior, a propagação de uma espiritualidade e de uma prática que não apenas não fazem ecoar os ensinamentos evangélicos, senão que são também o seu contrário.

Ainda o decreto *Apostolicam Actuositatem*, mesmo reconhecendo e alegrando-se com as iniciativas já existentes de formação do laicato, exorta-nos a criarmos mais mecanismos e instâncias de formação:

Criem-se, além disso, centros de documentação e estudos, não só de teologia, mas também de antropologia, psicologia, sociologia, metodologia, em que melhor se estimulem os talentos dos leigos, homens e mulheres, jovens e adultos, em favor de todos os campos de apostolado (APOSTOLICAM ACTUOSITATEM, 1965, p. 32).

Portanto, sem que a Igreja propicie espaços de formação para o laicato, dificilmente se conseguirá um apostolado leigo que seja, de fato, uma ação de santificação do mundo, conforme espera a constituição dogmática *Lumen Gentium*. Corre-se o risco, ao contrário, de as ideias e práticas de um mundo “não santificado” encontrarem eco e reproduzirem-se na ação de boa-fé de muitos cristãos pelo fato de não terem tido uma base sólida de formação na Igreja.

Fundamentada nas orientações do Concílio Vaticano II, em encíclicas e exortações apostólicas dos pontífices pós-conciliares e em seus próprios documentos, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil criou o Centro de Fé e Política Dom Helder Câmara (CEFEP), como um serviço à formação política dos cristãos leigos. O Centro, que é um organismo da CNBB, está sob a coordenação da Comissão Episcopal para o Laicato.

Uma de suas inspirações é a exortação de São João Paulo II, *Christifideles Laici*:

Ao descobrir e viver a própria vocação e missão, os fiéis leigos devem ser formados para aquela unidade, de que está assinalada a sua própria situação de membros da Igreja e de cidadãos da sociedade humana. Não pode haver na sua existência duas vidas paralelas: por um lado, a vida chamada “espiritual”, com os seus valores e exigências; e, por outro, a chamada vida “secular”, ou seja, a vida da família, do trabalho, das relações sociais, do engajamento político e da cultura (CHRISTIFIDELES LAICI, 1988, p.59).

O CEFEP mantém um curso permanente e de formação continuada de cristãos, além de estimular a criação de escolas de fé e política e assessorar as que existem nas diversas dioceses no Brasil. As dioceses que desejarem criar instâncias de formação política para os leigos, contarão com o apoio do CEFEP/CNBB por meio de seu site, publicações (livros, cartilhas e outros materiais) e sua rede nacional de assessores. Além disso, ele promove anualmente o seminário das escolas de fé e política, onde as experiências são trocadas, as dificuldades partilhadas e discutidas em conjunto. O aprendizado mútuo e o sentimento de pertença a uma rede estimulam e encorajam as escolas locais.

A Arquidiocese de Vitória, pela sua história, possui todas as condições de integrar a rede de Escolas de Fé e Política do CEFEP com uma escola própria, atendendo, assim, as exigências de formação do decreto *Apostolicam Actuositatem* e em total sintonia com o colegiado dos bispos do Brasil. Nossa Igreja local conta com um Vicariato para Ação Social, Política e Ecumênica, padres e leigos com formação adequada para servirem como formadores, um dos membros da Rede Nacional de Assessores do CEFEP, um centro de Formação com estrutura adequada para cursos e outras atividades e demais recursos que podem ser mobilizados para o bom êxito da Escola local (como universidade, movimentos sociais, entidades da sociedade civil, etc).

Assim, o presente projeto pretende apresentar a proposta de criação da Escola de Fé e Política da Arquidiocese de Vitória, com caráter de instância submetida à Igreja Local e presidida por seu Arcebispo, em sintonia com a CNBB por meio do CEFEP, coordenada pelo Vicariato para Ação Social, Política e Ecumênica e assessorada por padres e leigos com formação para atuar como educadores e produtores de conteúdos a serem publicados. Desse modo, apresenta-se como objetivos da Escola de Fé e Política, os seguintes identificados abaixo.

## 1.1 OBJETIVOS

- Contribuir com a formação de lideranças cristãs inseridas na política, em suas diferentes formas e níveis (movimentos sociais, partidos, mandatos, ONG's, etc.), a partir da reflexão bíblica, teológica, das ciências sociais e da filosofia, na perspectiva de uma sociedade justa, solidária, democrática, pluricultural e pluriétnica;
- Fomentar o pensamento social cristão à luz do Ensino Social da Igreja e dos valores evangélicos;
- Incentivar, apoiar e assessorar grupos de estudos e atividades formativas nas paróquias dentro do eixo fé e política;
- Formar assessores e multiplicadores capazes de realizar trabalhos nas comunidades locais;
- Ser um espaço de produção de eventos e de materiais de reflexão para a educação popular e análise da realidade.

## 1.2 JUSTIFICATIVA

A urgência e necessidade de uma Escola Arquidiocesana de Fé e Política, além da necessária formação dos leigos para atuação no mundo secular apresentadas acima, são reforçadas pelas exigências da ação política dos cristãos leigos presentes na *Gaudium et Spes*, nos documentos das conferências episcopais latino-americanas e da CNBB. O reconhecimento da política como campo privilegiado de exercício da caridade cristã e a necessidade premente de transformação social são retomados nos apelos do Santo Padre Francisco tanto em sua exortação apostólica *Evangelii Gaudium* quanto na encíclica *Laudato Si'*.

Lemos na *Gaudium et Spes* que:

[...] Cresce a persuasão de que o gênero humano não só pode mas deve fortalecer cada dia mais o seu domínio sobre as coisas criadas; além disso, que lhe compete estabelecer uma organização política, social e econômica que com o tempo sirva melhor ao homem e ajude cada um e cada grupo a afirmar e cultivar a própria dignidade [...] (GS, 1965, n. 9).

Todos os cristãos se tornem cômicos de seu papel próprio e especial na comunidade política. Devem distinguir-se pelo exemplo, porquanto estão obrigados por consciência a desenvolver em si o senso de responsabilidade e do devotamento ao bem comum de tal modo que demonstrem também pelos fatos como harmonizar a autoridade com a liberdade, a iniciativa

pessoal com a solidariedade e o equilíbrio de todo corpo social, a conveniente unidade com a diversidade proveitosa (GS,1965, n. 75).

Para a conferência de Medellín (1968, n. 1,16), os cristãos devem considerar “sua participação na vida política da nação como um dever de consciência e como o exercício da caridade em seu sentido mais nobre e eficaz para a vida da comunidade”. A V Conferência do Episcopado Latino Americano, em Aparecida, reafirma a ação do leigo no mundo da política:

Sua missão própria e específica se realiza no mundo, de tal modo que, com seu testemunho e sua atividade, contribuam para a transformação das realidades e para a criação de estruturas justas segundo os critérios do Evangelho. “O espaço próprio de sua atividade evangelizadora é o mundo vasto e complexo da política, da realidade social e da economia, como também da cultura, das ciências e das artes, da vida internacional, dos ‘mass media’, e outras realidades abertas à evangelização, como o amor, a família, a educação das crianças e adolescentes, o trabalho profissional e o sofrimento” (CONFERÊNCIA DE APARECIDA, 2007, n. 210).

As Diretrizes da Ação Evangelizadora da Igreja do Brasil (2003-2006, p.48), da CNBB, constata no mundo atual o “*enfraquecimento da política*, fruto de mudanças culturais – difusão do individualismo, o crescimento do poder dos grandes grupos econômicos multinacionais, que pretendem impor suas decisões à sociedade e substituir as instâncias políticas”. Por este motivo, insistem que cabe aos cristãos e às comunidades eclesiais incentivar a participação política e o exercício da cidadania, na perspectiva de novas políticas públicas e de um novo modelo de sociedade – justo e solidário (168-175).

Tais constatações e apelos reforçam-se com os problemas graves pelos quais passam o mundo atual, que recebem especial atenção do Papa Francisco.

A política [...] é uma sublime vocação, é uma das formas mais preciosas da caridade, porque busca o bem comum. Temos de nos convencer que a caridade «é o princípio não só das micro-relações estabelecidas entre amigos, na família, no pequeno grupo, mas também das macro-relações como relacionamentos sociais, econômicos, políticos» (EVANGELII GAUDIUM, 2013, n. 205).

O amor, cheio de pequenos gestos de cuidado mútuo, é também civil e político, manifestando-se em todas as ações que procuram construir um mundo melhor. O amor à sociedade e o compromisso pelo bem comum são uma forma eminente de caridade, que toca não só as relações entre os indivíduos, mas também «as macrorrelações como relacionamentos sociais, econômicos, políticos» (LAUDATOSI, 2015, n. 231).

Porém, como fazer que isso se concretize no mundo sem que os cristãos leigos recebam de sua Igreja a necessária formação em termos da doutrina social da Igreja e dos problemas reais do mundo e suas causas estruturais, estudados e iluminados pelas diversas ciências? Se, para a *Apostolicam Actuositatem*, os leigos devem



habituar-se a “trazer para comunidade da Igreja os problemas próprios do mundo e as questões relativas à salvação dos homens, para serem examinados e resolvidos por trocas e consultas” (AA, 1965, n. 10), não se pode fazer isso com base em uma consciência ingênua, nem tampouco formada pelos meios de comunicação, cujos valores e princípios, na maioria das vezes, estão em contradição com os preceitos evangélicos.

O Documento de Aparecida é claro ao destacar o papel da formação dos leigos para a ação no mundo:

Para cumprir sua missão com responsabilidade pessoal, os leigos necessitam de sólida formação doutrinal, pastoral, espiritual e adequado acompanhamento para darem testemunho de Cristo e dos valores do Reino no âmbito da vida social, econômica, política e cultural (CONFERENCIA DE APARECIDA, 2007, n. 212).

Percebemos que em função do grande fluxo de informações falsas, fragmentadas e manipuladas ideologicamente, proporcionada pelas novas tecnologias de troca de informações, a consciência política de muitos cristãos tem sido capturada pelos meios de comunicação e pelas redes sociais, prejudicando a compreensão do mundo real e, principalmente, de sua vocação transformadora deste mundo.

O Santo Padre coloca como tarefa também da Igreja a formação da consciência política da população:

Compete à política e às várias associações um esforço de formação das consciências da população. Naturalmente compete também à Igreja. Todas as comunidades cristãs têm um papel importante a desempenhar nesta educação. Espero também que, nos nossos Seminários e Casas Religiosas de Formação, se eduque para uma austeridade responsável, a grata contemplação do mundo, o cuidado da fragilidade dos pobres e do meio ambiente. Tendo em conta o muito que está em jogo, do mesmo modo que são necessárias instituições dotadas de poder para punir os danos ambientais, também nós precisamos de nos controlar e educar uns aos outros (LAUDATOSI', 2015, n. 214).

Por estas razões, a Escola Arquidiocesana de Fé e Política pode e deve tornar-se uma realidade. Ela pode cumprir a missão de tornar-se um centro de irradiação dos valores do Evangelho e da doutrina social da Igreja na consciência dos cristãos, um espaço de análise dos problemas do mundo pela compreensão de suas raízes geradoras e seu julgamento à luz dos ensinamentos cristãos. Tudo isso para inspirar e estimular em todos os que nela forem formados e nos que forem impactados pela atuação desses, uma prática efetiva que funcione como fermento na massa, sal da terra e luz do mundo a clarear os caminhos para o Reino.

## 2 METODOLOGIA

Este item apresenta a forma adotada para o desenvolvimento do Projeto, identificando o número de participantes previamente definidos para ideal execução dos módulos e alcance dos objetivos propostos pela dinâmica da Escola, a apresentação dos módulos, suas temáticas e metodologias de ensino. Assim como as demais atribuições e estrutura organizacional.

### 2.1 DOS PARTICIPANTES

Serão acolhidos até 51 participantes, dos quais:

- 36 indicados pelas Áreas Pastorais, sendo que cabendo uma cota de 6 participantes para cada uma;
- 4 indicados pelo Seminário Nossa Senhora da Penha, sendo 2 seminaristas da Filosofia e 2 seminaristas da Teologia;
- 2 indicados pelos Diáconos Permanentes;
- 3 indicados pela coordenação da Escola de Fé e Política;
- 2 indicados pela Conferência dos Religiosos do Brasil (CRF), regional Vitória-ES;
- 2 indicados pela Diocese de Cachoeiro de Itapemirim;
- 2 indicados pela Diocese de São Mateus;
- 2 indicados pela Diocese de Colatina.

### 2.2. DAS ATIVIDADES

#### 2.2.1 Formação permanente – Curso em módulos

A Escola Arquidiocesana de Fé e Política terá como atividade principal e central o Curso de Formação de Cristãos para a Política. Trata-se de uma atividade de formação sistemática, com 4 módulos durante 1 ano, com atividades à distância

entre os módulos. Cada módulo será executado em 3 dias sendo: sexta a noite e sábado e domingo em tempo integral. As atividades presenciais acontecerão no Centro de Treinamento Dom João Batista da Motta e Albuquerque em Vitória/ES.

Os participantes, pensados inicialmente em número máximo de 51, devem ser os mesmos do 1º ao 4º módulo, não sendo possível sua substituição em função do caráter de integralidade e continuidade do curso.

Os temas pensados inicialmente para os módulos são:

Módulo 1 – Bíblia e ensino social da Igreja. Mística e espiritualidade

Módulo 2 – Estrutura socioeconômica do Brasil e do Mundo

Módulo 3 – Estado e democracia. História política do Brasil. Conjuntura.

Módulo 4 – Alternativas sociais em direção ao Reino: economia solidária, agroecologia, sustentabilidade, bem viver e novos paradigmas de desenvolvimento. Campos de ação do cristão no mundo da política: direitos humanos, pastorais sociais, movimentos sociais e lutas das minorias.

Além das atividades presenciais, no tempo entre os módulos os participantes serão orientados a realizarem atividades inter-módulos, como: leitura de textos disponibilizados pelos assessores (individual ou coletiva); preparação de apresentações em grupos sobre temas a serem debatidos nos módulos; pesquisas de aprofundamento sobre temas orientados pelos assessores.

### **2.2.2 Produção de materiais**

A Escola de Fé e Política, na medida de suas possibilidades e recursos, deverá também colocar-se à disposição da Arquidiocese para produzir materiais sobre conjuntura, eleições e outros temas relacionados à política, além de cartilhas educativas que podem servir às comunidades locais.

### **2.2.3 Promoção de eventos com temas específicos**

De acordo com as exigências do momento específico e dentro de suas possibilidades, a Escola também poderá promover eventos pontuais sobre temas da

realidade local e/ou nacional para refleti-los de maneira mais profunda e à luz dos ensinamentos da Igreja, visando um público maior e mais diversificado e funcionando como vetor de formação de opinião cristã sobre temas do mundo contemporâneo.

### 2.3 DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Escola Arquidiocesana de Fé e Política terá a seguinte Estrutura Organizacional:

**Presidente:** Arcebispo de Vitória Dom Dario Campos;

**Coordenação Geral:** Pe. Vitor César Zille Noronha, Maurício Abdalla e João José Barbosa Sana;

**Coordenação Executiva:** Pe. Vitor César Zille Noronha;

**Coordenação Pedagógica:** Prof. Dr. Maurício Abdalla – Membro da Rede Nacional de Assessores do CEFEP/CNBB;

**Secretária Executiva:** Kamila Moura;

**Rede de assessores:** Edebrande Cavalieri, Pe. Moacir Pinto, Terezinha Cravo, Cláudio Vereza, Marlene Cararo, João José Barbosa Sana, Pr<sup>a</sup> Claudete Beise Ulrich, Marinely Magalhães, Dom Anderson Franklin, Pe. Manoel Davi Neto, Pe. Ivo Ferreira de Amorim, Pe. Giovanni Vedoatto, Pe. Rogério Guimarães, Antônio Vidal Nunes, Berenice de Albuquerque Tavares, JulioPagotto, Marta Falqueto, Galdene dos Santos, Nilda Sartório, Maria José Sartório (Zezé), MarcoRomanha, Welington Serra Lazarini, Alana Pereira, Oswaldo Martins de Oliveira, Rosa (Serra), Fátima Castelan, Ruan Coutinho da Cruz, Donizetti Sagarbi, Eliezer Toreta Zen, Pe. Suderlan, Nataly Gerhardt, Rayssa Deps Bolelli, Pe. Geraldo Martins (Mariana), Pe. Paulo Roberto Campos (Leopoldina) e Sérgio Murilo Lopes.

### 3 ORÇAMENTO

Para a realização da atividade principal da Escola de Fé e Política serão necessários gastos com:

- Local para 4 módulos com até 51 participantes de sexta à noite a domingo à tarde, incluindo hospedagem e alimentação (2 diárias);
- Pró-labore dos assessores (com eventuais despesas de passagem e hospedagem) e do secretário executivo;
- Materiais de escritório;
- Cópias de materiais;
- Sala permanente com computador, telefone e acesso à internet para organização e coordenação do curso e atividades inter-módulos;
- Passagens de avião e hospedagem para os assessores externos.

Os custos acima deverão ser orçados e entrar em um projeto financeiro específico. Os custos das demais atividades deverão ser orçados de acordo com a demanda.

### 3.1 FONTE DE RECURSOS

As Áreas Pastorais arcarão com a maior parte do custo dos indicados por ela (R\$ 320,00 por pessoa/módulo) e cada pessoa indicada colaborará com uma parcela menor (R\$ 50,00 por pessoa/módulo), a fim de também criar compromisso. O Seminário Nossa Senhora da Penha arcará com o custo dos seminaristas (R\$ 370,00 por pessoa/módulo), a Paróquia de pastoral do Diácono Permanente idem (R\$ 370,00 pessoa/módulo) e a CRB ou a respectiva Congregação Religiosa arcará com o custo do religioso/a (R\$ 370,00 por pessoa/módulo). Cronograma sujeito a alterações

## 4 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Reenvio das Circulares	Até 30 de janeiro de 2022
Período de Inscrições	Até 04 de março de 2022
Custeio dos Valores	Até o 1º dia de cada Módulo

Homologação das Inscrições (via e-mail)	14 de março de 2022
1º Módulo Presencial	01, 02 e 03 de Abril 2022
2º Módulo Presencial	24, 25 e 26 de Junho de 2022
3º Módulo Presencial	19, 20 e 21 de Agosto de 2022
4º Módulo Presencial – Encerramento	09, 10 e 11 de Dezembro de 2022

\*Cronograma sujeito a alterações. As atividades inter-módulos serão definidas conforme orientação dos assessores.

## REFERÊNCIAS

CEFEP. **Centro Nacional de Fé e Política Dom Helder Câmara – CEFEP**. Disponível em: <http://www.cefep.org.br/>

CNBB. **Diretrizes gerais da ação evangelizadora da Igreja no Brasil (2003-2006)**, São Paulo, 2003.

DOCUMENTO DE APARECIDA. **Texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe**, Edições CNBB, Paulinas, Paulus, 2007.

FRANCISCUS. CARTA ENCÍCLICA **LAUDATO SI'** SOBRE O CUIDADO DA CASA COMUM. Roma, 2015. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco\\_20150524\\_enciclica-laudato-si.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si.html)

FRANCISCUS. EXORTAÇÃO APOSTÓLICA **EVANGELII GAUDIUM** AO EPISCOPADO, AO CLERO, ÀS PESSOAS CONSAGRADAS E AOS FIÉIS LEIGOS SOBRE O ANÚNCIO DO EVANGELHO NO MUNDO ACTUAL. Roma, 2013. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost\\_exhortations/documents/papa-francesco\\_esortazione-ap\\_20131124\\_evangelii-gaudium.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20131124_evangelii-gaudium.html)

JOÃO PAULO II. EXORTAÇÃO APOSTÓLICA PÓS-SINODAL **CHRISTIFIDELES LAICI** SOBRE VOCAÇÃO E MISSÃO DOS LEIGOS NA IGREJA E NO MUNDO. Roma, 1988. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost\\_exhortations/documents/hf\\_jp-ii\\_exh\\_30121988\\_christifideles-laici.html](https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_exhortations/documents/hf_jp-ii_exh_30121988_christifideles-laici.html)

MEDELLÍN (Texto Oficial): Conclusões da **Conferência de Medellín**, 1968.

PAPA PAULO VI. CONSTITUIÇÃO DOGMÁTICA **LUMEN GENTIUM** SOBRE A IGREJA. Roma, 1964. Disponível em: [https://www.vatican.va/archive/hist\\_councils/ii\\_vatican\\_council/documents/vat-ii\\_const\\_19641121\\_lumen-gentium\\_po.html](https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19641121_lumen-gentium_po.html)

PAPA PAULO VI. CONSTITUIÇÃO PASTORAL **GAUDIUM ET SPES** SOBRE A IGREJA NO MUNDO ACTUAL. Roma, 1965. Disponível em: [https://www.vatican.va/archive/hist\\_councils/ii\\_vatican\\_council/documents/vat-ii\\_const\\_19651207\\_gaudium-et-spes\\_po.html](https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19651207_gaudium-et-spes_po.html)

PAPA PAULO VI. DECRETO **APOSTOLICAM ACTUOSITATEM** SOBRE O APOSTOLADO DOS LEIGOS. Vaticano, 1965. Disponível em: [https://www.vatican.va/archive/hist\\_councils/ii\\_vatican\\_council/documents/vat-ii\\_decree\\_19651118\\_apostolicam-actuositatem\\_po.html](https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_decree_19651118_apostolicam-actuositatem_po.html)